



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 161/2026

(QUE DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 01-2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

R
E
S
O
L
V

E, CONVOCAR o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I desta portaria para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ouroeste, em virtude da homologação do Concurso Público nº 01/2024.

Deverão serem observadas para nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos as condições previstas no edital do Concurso Publico nº 001/2024, em especial o contido no item 13.11.

O candidato convocado deverá comparecer ao Paço Municipal, sito a Avenida Dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II, no Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para posse e nomeação, no horário compreendido das 08h00min as 11h00min e das 13h00m 17h00min.

O prazo para apresentação dos requisitos para nomeação será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de fevereiro de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

ANEXO I

CANDIDATO	CARGO
LETICIA REGINA CANDIDO	AGENTE ESCOLAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041

Página 3 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – OUROESTE/SP

"Mais que um conselho, um espaço de participação popular que transforma necessidades em políticas públicas efetivas."



Ata 02 da 1ª Reunião Extraordinária do CMAS

Aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), às 13h15, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08, Centro, no município de Ouroeste/SP. O vice-presidente Silvío Luiz de Oliveira Lodeti, nesse ato assumindo a Presidência devido à ausência justificada da Presidente Elaine, agradeceu a presença de todos os conselheiros, após a verificação e confirmação do quórum regimental, declarou aberta a referida Reunião Extraordinária. O Vice-Presidente Silvío apresentou a pauta do dia, sendo: **1. Apreciação e Aprovação das Prestações de Contas dos Recursos Financeiros Estadual (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social, para cofinanciamento da Proteção Social Básica, e dos Benefícios Eventuais no exercício de 2025; 2. Outros Assuntos.** Dando continuidade à reunião, o Vice-Presidente Silvío apresentou o **item 1** da pauta, o Vice-Presidente Silvío, apresentou juntamente com Gestora Josielle Confessor Silva, cópia dos Anexos das prestações de contas dos recursos estaduais repassados ao município de Ouroeste-SP. Em ato contínuo deu início pela Prestação de contas dos recursos FEAS pactuados para a **Proteção Social Básica**, que foram aplicados da seguinte forma: no **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – idosos com idade igual ou superior a 60 anos**, foi pactuado o valor de **R\$ 24.000,00**; e no **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, o valor de **R\$ 85.196,76**; sendo o valor repassado para a **PSB de R\$ 109.196,76**, sendo acrescido na Receita com **Aplicações Financeiras** dos repasses públicos o valor de **R\$ 1.805,32 somando o valor**, totalizando o valor de **R\$ 111.002,08**, sendo utilizados o valor de **R\$ 90.210,20**, ficando um saldo de **R\$ 20.791,88**, o qual deverá ser **reprogramado** para o ano de 2026. Na **Proteção Social Básica** também prestou conta do recurso **Reprogramação do Exercício 2024 para 2025**, sendo pactuado que sua utilização se daria no **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF para RH** o valor de **R\$ 27.529,09**, sendo acrescido na receita como aplicações financeiras o valor de **R\$ 682,18**, totalizando a receita o valor de **R\$ 28.211,27**, sendo utilizados o valor total de **R\$ 28.211,27, sem valores a devolver.** O senhor Vice-Presidente deu continuidade a reunião apresentando as **Prestações de contas referentes aos Benefícios Eventuais**, onde primeiramente apresentou Prestação de contas do recurso estadual para **Benefício Eventual na modalidade Fundo a Fundo**, no valor de **R\$ 24.032,40**, sendo pactuado para as modalidades: **Auxílio Funeral** o valor de **R\$ 16.977,80**, **Auxílio natalidade** o valor de **R\$3.454,60** e para **Vulnerabilidade Temporária** o valor de **R\$ 3.600,00**, sendo acrescido na receita como aplicações financeiras o valor de **R\$ 805,02**, totalizando o valor de **R\$ 24.837,42**, onde foram utilizados o valor de **R\$ 20.741,27**, ficando um saldo de **R\$ 4.096,15**, o qual deverá ser **reprogramado** para o ano de 2026. Na sequência também se apresentou sobre o recurso **do Benefício Eventual Reprogramação do Exercício 2024 para 2025**, o valor de **R\$ 163,66**, sendo pactuado para a modalidade **Auxílio Natalidade**, sendo acrescido na receita como aplicações financeiras o valor de **R\$ 6,40**, totalizando a receita o valor de **R\$ 170,06**; sendo todo recurso utilizado em rapasse para os usuários, ou seja, a saída foi o valor de **R\$ 170,06, sem valores a devolver.** Após essa exposição em tela, foi colocado para discussão e análise, os membros do CMAS, em seguida para votação onde foi **APROVADO PRO UNANIMIDADE DOS PRESENTES a Prestação de Contas** dos recursos financeiros estaduais acima mencionados, bem como **a reprogramação dos saldos existentes.** Dando continuidade, no Item 2 da pauta, não houve assuntos a serem tratados. Partindo para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041

Página 4 de 6



Conselho Municipal de Assistência Social

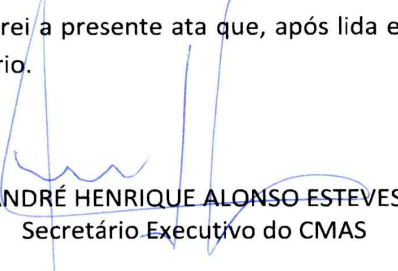
CMAS – OUROESTE/SP

"Mais que um conselho, um espaço de participação popular que transforma necessidades em políticas públicas efetivas."



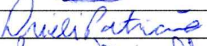
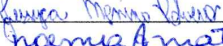
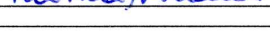
desfecho da reunião o Vice-Presidente Silvio, reforçou tudo o que foi posto em discussão e posterior votação, onde por **UNANIMIDADE FOI APROVADO a pauta do dia**. Com a palavra franqueada e não havendo manifestações, bem como nada mais a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 13h45. Eu, André Henrique Alonso Esteves – Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, digitalizada e arquivada em local próprio.

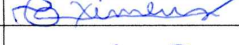


SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA LODETI
Vice-Presidente do CMAS


ANDRÉ HENRIQUE ALONSO ESTEVES
Secretário Executivo do CMAS

DECRETO 2720/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA GOVERNAMENTAL			
Nome	Função	Representação	Assinatura
Silvio Luiz de Oliveira Lodeti (Vice-Presidente)	Titular	Secretaria de Promoção e Ação Social	
Jonatas Loran Lopes Silva	Suplente	Secretaria de Promoção e Ação Social	
Ana Cristina Yamane Umeno	Titular	Secretaria de Saúde	
Maria Alice da Silva Soares	Suplente	Secretaria de Saúde	
Graciella da Silva Ruvieri	Titular	Secretaria de Educação e Cultura	
Ana Rebeca Sciamarella Mandim Vasques (Secretária Adjunta)	Suplente	Secretaria de Educação e Cultura	

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome	Função	Representação	Assinatura
Elaine Friozi Garcia Guimarães (Presidente)	Titular	Trabalhadores do SUAS	
Selma Maria da Silva Gomes	Suplente	Trabalhadores do SUAS	
Andreza da Silva Ferreira	Titular	Usuários do SUAS	
Driele Patrícia dos Anjos	Suplente	Usuários do SUAS	
Jessyca Menino Polveiro	Titular	Usuários do SUAS	
Noemia Araujo de Matos	Suplente	Usuários do SUAS	

VISITANTES		
Nome	Representação	Assinatura
Camila Tiago Ximenes Mathias	Coordenadora do CRAS	
Josielle Confessor Silva	Gestora do Fundo e Secretária de Promoção e Ação Social	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041

Página 5 de 6



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – OUROESTE/SP

"Mais que um conselho, um espaço de participação popular que transforma necessidades em políticas públicas efetivas."



Ata 03 da 2ª Reunião Extraordinária do CMAS

Aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (29/01/2026), às 14h, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08, Centro, no município de Ouroeste/SP. O vice-presidente Silvio Luiz de Oliveira Lodeti, nesse ato assumindo a Presidência devido à ausência justificada da Presidente Elaine, agradeceu a presença de todos os conselheiros, após a verificação e confirmação do quórum regimental, declarou aberta a referida Reunião Extraordinária. O Vice-Presidente Silvio apresentou a pauta do dia, sendo: **1. Reprogramação dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Proteção Social Básica, exercício 2025 para 2026;** **2. Outros Assuntos.** Dando continuidade à reunião, o Vice-Presidente Silvio relembrou aos conselheiros que, na última reunião, por ocasião da análise da prestação de contas dos recursos estaduais, ficou acordada a reprogramação desses recursos, a qual será realizada nesta reunião. O Vice-Presidente Silvio apresentou o item 1 da pauta e, juntamente com a Gestora Josielle Confessor Silva, informou que, na Proteção Social Básica, restou um saldo no valor de R\$ 20.791,88 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Esclareceu que os serviços previstos foram devidamente ofertados e executados, bem como as atividades realizadas conforme o planejado no Plano de Trabalho. Ressaltou, ainda, que o Município recebeu uma parcela referente a recurso extra, para a qual não houve tempo hábil para execução, em razão de ajustes financeiros e do esgotamento das dotações orçamentárias, resultando no referido saldo remanescente, o qual será de suma importância para execução das ações no exercício de 2026; o valor a ser reprogramado será utilizado na Proteção Social Básica, especificamente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, sendo todo o recurso destinado a despesas com Recursos Humanos. Na sequência, o Vice-Presidente Silvio colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES**, emitindo-se, assim, **PARECER FAVORÁVEL** à reprogramação do referido recurso. Aos **Benefícios Eventuais Reprogramação do Exercício 2025 para 2026 ficou um saldo de R\$ 4.096,15** (Quatro mil e noventa e seis reais e quinze centavos), em razão de erro da Tesouraria, foi utilizado recurso municipal em substituição ao recurso originalmente previsto, o que impossibilitou sua aplicação conforme programado. Dessa forma, o valor a ser reprogramado será destinado integralmente à concessão de Auxílio Funeral. Diante do exposto, o Vice-Presidente Silvio Luiz de Oliveira Lodeti reforçou todos os pontos discutidos e submetidos à votação, sendo a pauta do dia aprovada por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. Dando continuidade, no Item **2** da pauta, não houve assuntos a serem tratados. Com a palavra franqueada e não havendo manifestações, bem como nada mais a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 14h35. Eu, André Henrique Alonso Esteves – Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, digitalizada e arquivada em local próprio.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA LODETI
Vice-Presidente do CMAS

ANDRÉ HENRIQUE ALONSO ESTEVES
Secretário Executivo do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041

Página 6 de 6



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – OUROESTE/SP

"Mais que um conselho, um espaço de participação popular que transforma necessidades em políticas públicas efetivas."



DECRETO 2720/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA GOVERNAMENTAL			
Nome	Função	Representação	Assinatura
Sílvio Luiz de Oliveira Lodeti (Vice-Presidente)	Titular	Secretaria de Promoção e Ação Social	
Jonatas Loran Lopes Silva	Suplente	Secretaria de Promoção e Ação Social	
Ana Cristina Yamane Umeno	Titular	Secretaria de Saúde	
Maria Alice da Silva Soares	Suplente	Secretaria de Saúde	
Graciella da Silva Ruvieri	Titular	Secretaria de Educação e Cultura	
Ana Rebeca Sciamarella Mandim Vasques (Secretária Adjunta)	Suplente	Secretaria de Educação e Cultura	

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome	Função	Representação	Assinatura
Elaine Friozi Garcia Guimarães (Presidente)	Titular	Trabalhadores do SUAS	
Selma Maria da Silva Gomes	Suplente	Trabalhadores do SUAS	
Andreza da Silva Ferreira	Titular	Usuários do SUAS	
Driele Patrícia dos Anjos	Suplente	Usuários do SUAS	
Jessyca Menino Polveiro	Titular	Usuários do SUAS	
Noemia Araujo de Matos	Suplente	Usuários do SUAS	

VISITANTES		
Nome	Representação	Assinatura
Camila Tiago Ximenes Mathias	Coordenadora do CRAS	
Josielle Confessor Silva	Gestora do Fundo e Secretária de Promoção e Ação Social	



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 42a3-4d4f-c9c8-8e1f-e2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 1041, ano VI, veiculado em 03 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MICHAELE MONIQUE BORGES RIBEIRO (CPF ***815878**) em 03/02/2026 às 08:11:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/42a3-4d4f-c9c8-8e1f-e2>